

PORTARIA Nº 348/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a vacância do cargo público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico formulado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Vacância do Cargo Público, devido à investidura em outro Cargo Público incompatível, da mesma esfera administrativa, pelo período de 3 (três) anos, ao servidor efetivo **TIAGO TEIXEIRA ALVES**, mat.

Identidade nº 8281302-SDS/PE, ocupante do cargo de Gari, vinculado à Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE





PUBLICADO
em 12/12/2021
POR:

PORTAL DA TRANSPARENCIA DE SÃO JOÃO DEL-REI

Gratuito para a população do Estado
de Minas Gerais.

O PORTAL DA TRANSPARENCIA DE SÃO JOÃO DEL-REI

possibilita ao cidadão acessar e obter

informações sobre o funcionamento do

GOVERNO MUNICIPAL e sobre os serviços

prestados pelo Município.

Assim, o

Art. 1º. O Portal da Transparência de São João del-Rei, criado em 2012, tem como objetivo principal facilitar o acesso da população às informações sobre o funcionamento do Poder Executivo Municipal, bem como sobre os serviços prestados pelo Município. O Portal também tem como finalidade promover a transparência e a accountability do Município, permitindo que os cidadãos acompanhem o uso dos recursos públicos e tenham acesso às informações sobre os gastos e receitas do Município.

O Portal da Transparência de São João del-Rei é acessível a todos os cidadãos, sem qualquer custo.

O Portal da Transparência de São João del-Rei é acessível a todos os cidadãos, sem qualquer custo.

Assim, o

João Wilson Pereira da Silva

Secretário



Assim, o